



TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n.º 33/2020, de 08/01/2020, que concedeu à servidora **JULIANA ANDRADE DAVID**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na Secretaria do Conselho de Magistratura, **05 (cinco) dias de férias regulamentares**, sendo **01 (um) dia** referente ao exercício de **2016** e **04 (quatro) dias** referentes ao exercício de **2017**, no período de **13/03/2020 a 17/03/2020**, resguardando-os para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de março de 2020.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

ATAS

ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS VINCULADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos 27/03/2020, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, que ao final subscreve, reuniu-se virtualmente, nos termos da Portaria Conjunta n.º 2/2020 (em anexo), para julgamento e divulgação, por Diário de Justiça Eletrônico, realizado sobre as Propostas de Preços apresentadas na Sessão Pública do dia 13/03/2020, vinculada à Tomada de Preços nº 002/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 2019/008178. QUE o procedimento foi realiza à guisa da Cláusula Oitava do Edital. QUE a ordem de classificação das Propostas, quanto ao valor ofertado é: em primeiro lugar, **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 00.902.784/0001-43, com o valor de R\$ 557.047,35 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos); em segundo lugar, **INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ 63.715.304/0001-55, tem o valor de R\$ 601.370,37 (seiscentos e um mil, trezentos e setenta reais e trinta e sete centavos); em terceiro lugar, **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ 09.516.788/0001-68, tem o valor de R\$ 634.829,27 (seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos); em quarto lugar, **VERONA CONSTRUÇÕES**, CNPJ 31.635.010/0001-27, com o valor de R\$ 665.536,98 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos); e, em quinto lugar, **SBA ENGENHARIA**, CNPJ 05.935.456/0001-67, com o valor de R\$ 710.364,36 (setecentos e dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos. QUE, entretanto, é preciso aferir se as propostas retromencionadas serão classificadas e que por isto fora realizada análise junto ao setor técnico responsável pela elaboração do Projeto Básico, Divisão de Engenharia. QUE a Divisão de Engenharia lavrou análise no Memorando 081/2020-DVENG (fls. 2451/2528), (em anexo), a atestar: para a presença de incompatibilidades entre o exigido no Edital e seus anexos e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., SBA ENGENHARIA LTDA., e VERONA CONSTRUÇÕES EIRELI**. QUE apesar das incongruências todas as propostas de preços estão com valores globais abaixo do estimado e que nenhuma apresenta risco de inexecutabilidade. QUE em razão do exposto, e com amparo na Cláusula 8.6 do Edital e na manifestação técnica, a Comissão entende pela necessidade da realização de diligência para que as licitantes **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., SBA ENGENHARIA LTDA., e VERONA CONSTRUÇÕES EIRELI** ajustem as impropriedades sinalizadas no Memorando 081/2020-DVENG, desde que não haja majoração dos preços anteriormente propostos. QUE, ainda quanto a licitante **INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, solicita-

se ainda correções formais tais como: (1) incluir a unidade de medida, quantidade e a descrição do objeto, nos termos postos no Edital e seus anexos. QUE o prazo comum para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis para que as licitantes **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., SBA ENGENHARIA LTDA., e VERONA CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentem propostas de preços retificadas. QUE o prazo encerrará no dia 07/04/2020, às 14:00 (horário de Manaus), a ser encaminhado **exclusivamente** por meio eletrônico (e-mail **cpl@tjam.jus.br**), em atenção à Portaria Conjunta n.º 2/2020. QUE, em razão da diligência, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade de Propostas será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Poder (link: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/tomadas-de-precos/tomada-de-precos-n-002-2019_), sendo esclarecido que os anexos serão apenas publicados neste último. QUE fica fixada a data para divulgação do resultado no dia 24/04/2020, no DJE e no site. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão de divulgação da análise das Propostas de Preços.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da CPL

Tatiana Paz de Almeida
Secretária da CPL

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da CPL

Livia dos Santos Vásquez
Membro da CPL

João de Albuquerque Andrade Lima Neto
Membro da CPL

Wendell Martins do Nascimento
Membro da CPL

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 59/2020 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 014/2020-CGJ/AM, que alterou a composição dos membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares-CPPAD, bem como relatório psicológico às fls. 165/186;

CONSIDERANDO a Decisão nº 07/2020-CPPADS de fls. 192 e Despacho DO Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça (fls.193), nos autos de nº **0200893-26.2018.8.04.0022** ;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD, instaurado pela Portaria nº 27/2018-CGJ/AM, em face de **J.R.O.(01746-9)** servidora deste Poder.